



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-151 -

Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador José Oldack Pinto. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 55/2017 da Senhora Rosana de Oliveira Amâncio Silva - Superintendente do IPSEMDI - que solicita a indicação de servidor efetivo no âmbito municipal para compor o

Evamir Araujo de Sousa
Adilson Mário Alves
João Gilberto da Silva
José Oldack Pinto
Osanam Veloso Santos
Sosthene Moraes



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 152 -

Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá – IPSEMDI, em conformidade com a Lei Municipal 2.178 de 09 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá. Em atendimento à solicitação foi indicada a servidora Eliana Aparecida Vieira; Ofício nº 246/2017 do Diretor Geral da Subsecretaria de Segurança Prisional – Presídio de Dores do Indaiá – solicitando o agendamento de uma reunião administrativa junto aos vereadores desta Câmara Municipal. Pelo exposto tal reunião foi agendada para o dia 04 (quatro) de setembro, às 17:00 (dezessete) horas. A seguir foi apresentado o projeto de lei nº 39/2017 de autoria do Executivo que “Fixa o valor para pagamento de obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal”. Ao referido Projeto de Lei foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica e solicitação de apreciação e votação em regime de urgência atendendo solicitação do Executivo. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação número 53/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva. Foi apresentado e aprovado por unanimidade Requerimento nº 19/2017 de autoria do Vereador

Inteiro

Unanimidade:



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 153 -

Osanam Veloso Santos. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Edis em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 35/2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno, sob condições, para construção de Estabelecimento Industrial, a título de incentivo ao desenvolvimento industrial e comercial" e ainda por unanimidade em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2017 que "Autoriza o Município a celebrar convênio"; em segunda discussão e votação por unanimidade o Projeto de Lei nº 29/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que específica". Os referidos projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.751/2017, 2.752/2017 e 2.753/2017. Foi aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 38/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade. E finalizando os assuntos da pauta do dia foi rejeitado por unanimidade em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2017 - "Altera a lei 1.976, de 11 de abril de 2000 e dá outras providências". A seguir fez uso da Tribuna do Povo o cidadão Marlon Geraldo Silva que reivindicou a urbanização da Rua Belmiro Telles de Carvalho. Passando à fase das considerações finais o Vereador José Marinho Zica, com anuência do plenário, requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando que seja encaminhada a

José Marinho Zica
Município de Indaial



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 154 -

esta Casa de Leis cópia do Processo Licitatório concernente ao calçamento poliédrico da Rua Mário Lopes de Mendonça, caso tal processo já tenha sido realizado. O Vereador requerente justificou que na referida rua já foi colocado terra e pedra, e o material retirado posteriormente, sem a execução da obra. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 05 (cinco) do mês de setembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

[Handwritten signature]

Justicia

meolack

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]